Adasa
Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA N° 002/2024, REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 2024, EM BRASÍLIA/DF.

Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, no Auditório Humberto Ludovico da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - ADASA, Setor Ferroviário, Parque Ferroviário de Brasília, Estação Rodoferroviária, Ala Norte - Térreo, Brasília, Distrito Federal e por videoconferência, realizou-se a Sessão da Audiência Pública n.° 002/2024, que teve como **OBJETIVO**: obter subsídios e informações adicionais à minuta de resolução contendo a proposta de Reajuste Tarifário Anual referente ao exercício de 2023 – RTA/2023 e da 4ª Revisão Tarifária Periódica – 4ª RTP dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Distrito Federal. **PAUTA: 1** – recepção presencial e virtual de expositores e participantes inscritos (via chat); **2** - composição da mesa; **3** – abertura das atividades pelo Presidente da Sessão; **4** – apresentação técnica do assunto pela Adasa; **5** – pronunciamento dos inscritos; **6** - outros pronunciamentos; **7** – encerramento. Compuseram a mesa os Senhores: **Sr. Felix Palazzo,** Diretor da Adasa, presidindo a Sessão; **Sr. Raimundo Ribeiro**, Diretor-Presidente da Adasa; **Sr. Rodrigo Sábato de Castro**, Secretário-Geral da Adasa; **Sr. Diogo Barcellos Ferreira**, Superintendente Substituto de Estudos Econômicos e Fiscalização Financeira da Adasa, o **Sr. Carlos Augusto Valenza Diniz,** Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa da Adasa e o **Sr. Luís Antônio Almeida Reis**, Presidente da Caesb. **DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS:** Abrindo as atividades, o **Sr. Felix Palazzo**, cumprimentou a todos os presentes no auditório e participantes por videoconferência, prestou alguns esclarecimentos (instruções/orientações) sobre os trabalhos durante a audiência e declarou aberta a sessão. Então, o Presidente da Sessão informou que as contribuições poderiam ser entregues até a data de 15/4/2024 e passou a palavra ao **Sr. Diogo Barcellos Ferreira**, representante da Adasa para a apresentação técnica. Ao iniciar sua apresentação, o **Sr. Diogo**, em síntese, apresentou uma análise técnica da minuta com os resultados preliminares, e quem ponderou que nas Revisões Tarifárias Periódicas leva-se em consideração a tarifa média, que é obtida com a divisão da receita requerida para a prestação do serviço de forma eficiente pelo volume faturado de água e esgoto, e que hoje está no importe de R$ 5,03/m3. Dando continuidade, o **Sr. Diogo** ponderou que a receita requerida para a RTA está baseada em 3 tipos de parcelas, a saber: a parcela "A" (Custos Não Gerenciáveis), a parcela "B" (Custos Gerenciáveis) e a parcela CF (Componentes Financeiros). Os reajustes tarifários anuais têm as suas parcelas atualizadas conforme determinado em Contrato de Concessão. Na tarifa da Parcela "A", leva-se em consideração a TFS e TFU; a participação do Conselho de consumidores; o uso de recursos hídricos; PDI e o bônus-desconto. Assim, a tarifa da parcela "A" passou de R$ 0,37 em 2022 para R$ 0,35 em 2023. Na tarifa da Parcela "B", utiliza-se os seguintes índices de correção: INPC para as despesas de pessoal (peso 36%); IGP-M para as despesas de material (peso 5%) e remuneração dos investimentos (peso 29%); energia elétrica tem variação própria (peso 10%); e IPCA outros custos (peso 20%). Assim, a tarifa da parcela "B" passou de R$ 5,59 em 2022 para R$ 5,84 em 2023. O que significa que o aumento referente ao RTA de 2023 percebido pelo usuário será de 4,98%. Continuando em sua explicação, o **Sr. Diogo** ponderou que a 4° Revisão Tarifária Periódica - RTP tem como receita requerida o importe de R$ 2,03 bilhões de reais, em que a parcela "A" corresponde a R$ 122 milhões (TFS e TFU; PSPRH; Pagamento pelo uso de Recursos Hídricos; Bônus-Desconto e Conselho de consumidores); a parcela "B" corresponde a R$ 2,0 bilhões (Custos Operacionais Eficientes; Remuneração Adequada e Receitas Irrecuperáveis); a parcela CF (Componentes Financeiros) corresponde a R$ 81 milhões; e outras receitas corresponde a R$ 15 milhões. Atualmente, a taxa de inadimplência regulatória está no importe de 1,11%, o que corresponde a R$ 24.489.209. Em seguida, ponderou que o Fator "X", que incentiva a eficiência na prestação do serviço (premia a eficiência pela redução de custos a longo prazo), leva em consideração a eficiência operacional, a qualidade do serviço e a eficiência hídrica, está no importe de 1,07%. Por fim, o **Sr. Diogo** apresentou o resultado da 4ª Revisão Tarifária Periódica, em que a

tarifa média deve ser no valor de R$ 6,52 (receita requerida líquida e mercado projetado), o que representa um reposicionamento tarifário da 4ª RTP em 4,52%. O resultado da aplicação conjunta da RTA 2023 e 4ª RTP, que vigorará a partir de 1° de junho de 2024, representa uma movimentação tarifária de 9,73% (RTA 2023 = 4,98% e 4ª RTP = 4,52%). A **Sra. Aline Batista de Oliveira Brites**, representante da Caesb, ponderou o ajuste da informação da tarifa, pois o valor da Data de Referência Anterior (DRA) saiu errado, sendo que o valor de 5,6115 para 5,6114. Em seguida, ponderou que no ano de 2023 a Caesb adicionou ao seu plano de contas a rubrica 56.0109.0105.0000.000, referente a Despesa com Inativos – PDV e que esta conta não foi capturada pela metodologia da ADASA, mas que possui a mesma natureza da conta 56.0109.0101.0000.000 – FUNDIÁGUA, reconhecida nos custos operacionais eficientes da 4ª RTP, possuindo um saldo de R$ 11,8 milhões de reais. Em seguida apresentou os gastos com serviços de terceiros (onde transfere direito de uso de ativos sem a transferência da propriedade) e solicitou que sejam incorporados, à base de cálculo dos Custos Operacionais Eficientes, os gastos com locação de veículos, imóveis e faixas de servidão no montante de R$ 16 milhões. Para o Fator de Eficiência Hídrica (Fator Xh), foram calculados os índices de Perdas Aparentes (IPA) e de Perdas Reais (IPR), considerando os valores das metas de Perdas Totais para o ano de 2037 extraídas do Plano Distrital de Saneamento Básico (PDSB), solicitando a alteração do cálculo do Fator Xh de forma a considerar a meta do Plano de Exploração para 2023, qual seja, 33,25%, mantendo-se a proporção para as metas de Perdas Aparentes e Perdas Reais, isto é, 11,76% e 21,49%, respectivamente. Em seguida, a **Sra. Aline** apresentou a Base de Ativos Regulatória – BAR, apresentou componentes contraditórios às glosas. Sobre a glosa A02, solicitou a reavaliação e desconsideração dessa glosa, tendo em vista a dinâmica de manutenções para máquinas e equipamentos. Sobre a glosa A04, índice de aproveitamento de estações, a Sra. Aline solicitou a reconsideração dos índices de aproveitamento das unidades operacionais Gama e Alagado, tendo em vista que considerou a existência de 6 meses com 31 dias, e, na verdade, seriam 7 meses, o que alterou de 79,70% frente aos 79,64% na ETE Alagado e 92,46% frente aos 92,39% na ETE Gama encontrados pela fiscalização. Por fim, apresentou considerações sobre os ativos do Consórcio Corumbá, solicitando a inclusão na BAR os investimentos realizados diretamente pela Caesb no Sistema Corumbá. Em continuação, foi dada a palavra ao **Sr. Rodolfo**, Presidente do Conselho de consumidores da Caesb, inscrito presencialmente, que apresentou a importância de demonstrar para a população que o aumento da tarifa é válido, que o processo tarifário é complexo e que a estrutura de água é defasada em comparação com o tamanho da população. O **Sr. Luís Antônio**, Presidente da CAESB diz que possui o compromisso de diminuir as taxas de perda e aumentar os benefícios ao consumidor, bem como pretende melhorar o atendimento à população no que diz respeito às empresas terceirizadas. Por fim, o **Diretor-Presidente, Raimundo Ribeiro** pediu a palavra para informar que a revisão tarifária visa acertar na recomposição dos custos do serviço prestado, bem como manter o equilíbrio entre a qualidade da prestação do serviço e o valor cobrado. Com o fim da apresentação e contribuições, o Presidente encerrou a sessão agradecendo a todos os participantes, presentes e virtuais, lembrando o prazo e e-mail para encaminhamento das contribuições (ap-002-2024@adasa.df.gov.br até 15/04/2024) e finalizou a Sessão. Nada mais havendo para constar eu, **Rodrigo Sábato de Castro**, Secretário-Geral, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente da Sessão e pelo Superintendente Substituto da Superintendência de Estudos Econômicos e Fiscalização Financeira - SEF.

Felix Palazzo
Diretor
Presidente da Sessão

Diogo Barcellos Ferreira
Superintendente Substituto de Estudos Econômicos e Fiscalização Financeira